

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE À DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Em cumprimento ao que dispõe o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019 /2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar o extrato de justificativa sobre a dispensa de realização de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade abaixo discriminada, para o exercício de 2021:

I – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: Espaço Solidário Associação Assistencial III; CNPJ: 03.048.749/0008-73; OBJETO DA PARCERIA: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de até 3 anos de idade, prioritariamente às residentes em regiões carentes do Município; JUSTIFICATIVA: A creche supracitada manifestou interesse em celebrar parceria com esta Municipalidade, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira para a manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos, residentes em regiões em que o Município ainda não consegue absorver em sua totalidade na rede direta. Há também o interesse público em garantir o atendimento dessa demanda, conforme determina a legislação vigente. Sendo assim, por tratar-se de serviços vinculados à educação, executados por organização da sociedade civil sistematicamente acompanhada pela Secretaria da Educação, justificamos a dispensa de chamamento público para a creche Espaço Solidário Associação Assistencial III — CNPJ: 03.048.749/0008-73, em consonância com o que estabelece o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

São Bernardo do Campo, 18 de fevereiro de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI Secretária de Educação